



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Quarta Eletrônica

No Dia: 24 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 155

Página n.º: 02

DECRETO Nº 226/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0206 - Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.2.022 – Manutenção de Serviços Rodoviários

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)

2304-33.90.30.00– Material de Consumo

R\$ 50.000,00

2305-33.90.39.00- Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 50.000,00

Total

R\$ 100.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)

R\$ 100.000,00

Total

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de outubro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal